



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3376/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, identificar e notificar o proprietário do terreno de nº 676, localizado na Rua Raul Machado esquina com a Rua Estêvão José Grimes, Bairro Cidade Nova, para que possa fazer e manter o passeio conforme normas vigentes.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores e transeuntes. Alegam que para atender suas necessidades de deslocamento pelo trecho supracitado, acabam compartilhando o uso da via com veículos de diversos portes.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE AGOSTO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB